



PROCESSO	SEI: 00176.000504/2024-01
	SICCAU: 1872811/2023
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação - RS
ASSUNTO	Parecer de Admissibilidade - processo de averiguação de irregularidade de IES

**DELIBERAÇÃO Nº 031/2024 – CAURS/PLEN/CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida virtualmente através da plataforma Teams, no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219 e;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1367/2021 que “aprova a regulamentação de processo administrativo para averiguação do cumprimento das diretrizes curriculares e demais condições para ensino de Arquitetura e Urbanismo no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul”, regulamentada através da Portaria Normativa n. 014, de 16 de novembro de 2021;

Considerando o parecer de admissibilidade apresentado pela relatora, conselheira Ana Paula Nogueira;

Considerando que compete à CEF-CAU/RS deliberar acerca do acatamento ou não da denúncia, conforme prevê o art. 6º da Portaria Normativa n. 014/2021:

*Art. 6º. Apresentado o parecer fundamentado, a CEF-CAU/RS emitirá Deliberação acerca do acatamento, ou não, da denúncia e da consequente instauração do processo administrativo, caso constatada a existência de indícios de irregularidade.*

**DELIBERA:**

1- Por aprovar o parecer de admissibilidade apresentado pela relatora, pela inadmissão das denúncias n. 43017/2023, 43019/2023, 43022/2023, haja vista que não foram identificadas irregularidades nas práticas da UNIVERSIDADE FEEVALE quanto a preparação dos acadêmicos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

2- Por determinar o arquivamento liminar do processo, nos termos dos artigos 6º e 7º, da Portaria Normativa n. 014/2021, por inexistência de indícios de irregularidades.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 20 de junho de 2024.

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora Adjunta	Ana Paula Nogueira	X			
Membro	Rafael Artico	X			
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			

Histórico da votação:

**268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS**

Data: 20/06/2024

Matéria em votação: Parecer de Admissibilidade - processo de averiguação de irregularidade de IES

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 20:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **FDBA739F** e informando o identificador **0263576**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000504/2024-01

0263576v2